ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19h) do dia sete de agosto do ano de dois mil e vinte e três (07/08/2023), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência da Senhora Vereadora Karen de Campos Maia, reuniram-se os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careaçu, MG. Inicialmente a Senhora Presidente pediu ao Secretário da Mesa Diretora Senhor Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de oito (08): Benilda de Melo Azevedo, Bruna Pereira, Gabriel Vitor Almeida dos Santos, Gheisa Giselle Siqueira Ferreira dos Reis, José Chamir de Oliveira, Karen de Campos Maia, Luciano Aparecido Ribeiro (Fio) e Maurício Max Ueslei da Fonseca. O Senhor Vereador Luciano Valdecir dos Santos (Dudu) não pôde comparecer nesta sessão, sendo sua ausência justificada e acolhida pelo plenário. Tendo verificado a presença da edilidade a Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e pediu ao Senhor Secretário Max que iniciasse a leitura do **EXPEDIENTE: ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA.** Após a leitura, a Senhora Presidente Karen submeteu a Ata a Turno Único de Discussão e Votação e foi Aprovada por todos, sem ressalvas. O Senhor Secretário passou para a leitura do **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: OFÍCIOS N.º 65, 66, 72, 73 E 76/2023** respondendo as solicitações encaminhadas nas últimas reuniões realizadas antes do recesso; **EXPEDIENTE DE TERCEIRO:** Solicitação da Senhora Maria Benedita da Silva para regularização do loteamento do Bairro Córrego Fundo para ligação de energia elétrica; **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: INDICAÇÃO N.º 18, 19, 20 E 21/2023** de iniciativa dos vereadores da Casa e **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2023** de iniciativa da Mesa Diretora que ***"ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N.º 03/2004 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*** que está sendo distribuído às comissões nesta sessão. Após a leitura a Senhora Presidente concedeu a palavra aos vereadores para comentarem a matéria do expediente ou outro assunto de interesse público e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes, ficando combinado com os moradores do Bairro Córrego Fundo que na próxima quinta-feira, dia 10 de agosto, o assessor jurídico da Câmara fará uma reunião com os moradores e os vereadores para tratar do assunto do loteamento do bairro, conforme solicitado. Passando para a **ORDEM DO DIA** a Senhora Presidente Vereadora Karen submeteu a Segundo Turno de Discussão e Votação o **PROJETO DE LEI N.º 13/2023** ***"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL N.º 1.585, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*** que foi Aprovado

pela edilidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Vereadora Karen de Campos Maia agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião ordinária que será no dia 21 de agosto, às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. E eu, Maurício Max Ueslei da Fonseca, Vereador Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.